

PORTARIA SCGE Nº 004, DE 15 de FEVEREIRO de 2018 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o Parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 38.935, de 07 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como responsável pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas desta Secretaria, o servidor **Adam Sullivan Ramos Rodrigues**, matrícula nº 366.403-1, para fins de cumprimento das disposições da Lei nº 7.741, de 23 de Outubro de 2013 e alterações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SCGE nº 038 de 18 de julho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Secretaria da Controladoria-Geral Estado
Rua Santo Elias, n.º 535, Espinheiro – Recife/PE
Telefone: (081) 3183-0800
www.scge.pe.gov.br
Twitter: @scge_pe
Instagram: @scge_pe